

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**I – COMPARATIVOS: 2º QUADRIMESTRE DE 2012**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>22.886.506,00</b>		<b>24.149.151,40</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>11.516.102,22</b>	<b>50,32</b>	<b>12.665.218,87</b>	<b>52,45</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			12.388.514,67	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	12.358.713,24	54,00	13.040.541,76	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	117.864,75	0,51	119.777,58	0,50
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.746.380,72	12,00	2.897.898,17	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	27.463.807,20	120,00	28.978.981,68	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.035.031,32	22,00	5.312.813,31	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.661.840,96	16,00	3.863.864,22	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.602.055,42	7,00	1.690.440,60	7,00
Excesso a regularizar				

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

ANA LUCIA BILARD SICHERLE  
Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA T. DA SILVA  
Contadora-CRC1SP-268477/P-0

ELZA CRISTINA TEODORO  
Resp.pelo Controle Interno